



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10.327, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6521/2024, em 3 de julho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor RODOLFO NEVES DA CRUZ, Matrícula nº 4575, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo IV - Especialidade: Escriturário I (Recepção – Atendimento – Escrituração I), admitido pela Portaria nº 9.961, de 28 de fevereiro de 2024, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 19 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de julho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo